Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

INDICAÇÃO Nº_____

A instalação de vaporizadores refrescantes nas áreas de circulação abertas das Escolas Municipais, como pátios de refeições, quadras esportivas e cozinhas, é uma medida necessária para proporcionar conforto térmico aos estudantes, professores e demais funcionários durante os períodos de calor intenso.

Estes dispositivos são eficazes em reduzir a temperatura ambiente, criando um ambiente mais agradável e propício para as atividades escolares, especialmente em locais onde não há climatização convencional. Além disso, contribuem para a promoção do bem-estar e da saúde dos usuários, evitando possíveis desconfortos relacionados ao calor excessivo.

INDICO, com base no artigo 95 do Regimento Interno, ao Executivo Municipal, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **Rachel Auxiliadora Chini** e com auxílio da secretaria competente, que sejam realizados estudos para a implantação de vaporizadores refrescantes nas áreas de circulação abertas das Escolas Municipais de nosso município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de junho de 2024.

Dr. Marcos Jabá
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código WK2T4PCC 5KCP2JPJ GGN6A4S7 775UVZLT
Assinado por: MARCOS ANTONIO DA SILVA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
WK2T4PCC 5KCP2JPJ GGN6A4S7 775UVZLT

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código WK2T4PCC 5KCP2JPJ GGN6A4S7 775UVZLT
Assinado por: MARCOS ANTONIO DA SILVA.